



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 52/2024

19 de dezembro de 2024

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; o Vogal: Rui Vilela Dionísio e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Arcosa da Cruz. -----

Registaram-se as ausências da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 441/2024 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-35 - Aquisição de produtos de puericultura no âmbito do Projeto Bebé Arroios, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 429/2024. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 442/2024 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2024-CPUB-AQS-6 - Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfecção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 415/2024. **(Aprovada pelos presentes)** ---

Proposta 443/2024 - Proc. n.º 2024-ADGR- AQS- 93 - Aquisição de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), (CaminhArroios) - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Nuno Luís Palhares Macuhane Maunze com o NIF 213 127 938, a prestação de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), (*Caminh.Arroios*), pelo preço contratual de € 320,00 trezentos e vinte euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 444/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-92 - Aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do Programa Natal em Movimento - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Unlimited Sports, Lda., com o NIPC 510 155 430, o fornecimento de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do *Programa Natal em Movimento*, pelo preço contratual de € 1.560.98 (mil quinhentos e sessenta euros e noventa e oito centésimos); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 445/2024 - Revogação da Proposta n.º 420/2024, através da qual se deliberou submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação das doações de bens perecíveis recebidas (período de maio a outubro de 2024), atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 165.º, no n.º 1 e 2 do artigo 169.º e no n.º 1 e 2 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere revogar a Proposta n.º 420/2024, aprovada em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 28 de novembro de 2024, através da qual se deliberou submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

os (Lisboa) para que esta ratificasse, as doações recebidas no período compreendido entre maio e outubro de 2024, porquanto se verificou que os bens doados em maio de 2024 já haviam sido objeto de ratificação por parte da referida assembleia de freguesia, sendo ainda necessário submeter a ratificação as doações recebidas em novembro de 2024. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 446/2024 - Ratificação das doações de bens percíveis recebidas no período compreendido entre junho e novembro de 2024, ao abrigo artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para que esta ratifique, as doações recebidas no período compreendido entre junho e novembro de 2024. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 447/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-94- Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfecção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, n.º 1 do artigo 46.º - A, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento, para aquisição de serviços de limpeza, higiene e desinfecção de edifícios e equipamentos da Freguesia de Arroios (Instalações administrativas e Mercados), nos termos definidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 128.371,11 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e um euros e onze cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Do envio do convite à DIPJ – Serviços Lda., com o NIPC 514308060; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

Injunção n.º. 70044/24.9YIPRT - Balcão Nacional de Injunções: Requerente: SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA; Requerida: Freguesia de Arroios. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de

MJ. 8



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


